



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 028/2007

Cria a disciplina optativa FGP028 – Pós-Colheita de Hortaliças e Frutas vinculada ao Departamento de Produção Animal e Vegetal, da Faculdade de Ciências Agrárias.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a proposta de criação da disciplina optativa FGP028 – Pós-Colheita de Hortaliças e Frutas, encaminhada através do Ofício nº 014, de 03 de agosto de 2007, do Colegiado do Curso de Agronomia;

CONSIDERANDO a aprovação da criação da disciplina FGP028 – Pós-Colheita de Hortaliças e Frutas registrada em Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Produção Animal e Vegetal, realizada no dia 11 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Ação Pedagógica do Departamento de Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na Informação nº. 020/2007-DAP/DAE/PROEG, de 14 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o Artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade.

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR a disciplina optativa FGP028 – Pós-Colheita de Hortaliças e Frutas, com 3.2.1 (três.dois.um) créditos, correspondentes a 60 (sessenta) horas-aula, tendo com pré-requisitos as disciplinas IBB620 – Fisiologia Vegetal e FGF089 – Fitopatologia, no currículo de 1986 do Curso Agronomia, vinculada ao Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias.

Artigo 2º - A ementa da disciplina encontra-se no Anexo I, desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 29 de Agosto de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

ANEXO I

EMENTA

SIGLA	FGP028
DISCIPLINA OPTATIVA	<i>Pós-Colheita de Hortaliças e Frutas</i>
PRÉ-REQUISITOS	<i>IBB620 – Fisiologia Vegetal</i> <i>FGF089 – Fitopatologia</i>
CRÉDITOS	3.2.1
CARGA HORÁRIA	60H/A

“Importância dos estudos na área de Pós-Colheita. Aspectos Fisiológicos, desenvolvimento de órgãos de plantas com interesse na pós-colheita. Perdas pós-colheita. Fatores pré-colheita. Manuseio, tratamento, acontecimento e transporte dos produtos hortifrutícolas. Armazenamento refrigerado. Armazenamento em atmosfera controlada e modificada. Maturação controlada de frutas. Qualidade pós-colheita. Processamento mínimo de hortaliças e frutas”.